



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO VETO TOTAL DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 723 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 – TRATAMENTO POR HIDROTERAPIA

Processo nº 1295/2021 - Ofício nº 767/GP/2021.

Ementa: **Veto total do autógrafo de Lei nº 723 de 08 de setembro de 2021 e da Lei Municipal 723 de 08 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a implantar o tratamento por hidroterapia na rede pública de saúde do Município de Porto Real, e dá outras providências.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, nas atribuições que confere aos senhores vereadores pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e em realização de votação **secreta** realizada em 21 de março de 2022, na 7ª Sessão Ordinária, foi **rejeitado** o Veto Total do autógrafo de Lei nº 723/21 e da Lei 723/21, de 08 de setembro de 2021 que autoriza o Poder Executivo a implantar o tratamento por hidroterapia na rede pública de saúde do Município de Porto Real, e dá outras providências. E, deste modo, de acordo com o resultado na apuração do Veto Total, do autógrafo da Lei 723 e da Lei 723 de 08 de setembro de 2021, o mesmo será promulgado de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

Porto Real, 21 de março de 2021

Presidente da Câmara Municipal
Carlos Antonio de Lima

1º Secretário
Renan Marcio de Jesus Silva

